



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMPM

Objeto: "Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil Especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ"

Contratado: Roberto Lobato Garcia.

Valor Contratado: R\$ 130.322,52 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal fixado em R\$ 10.860,21 (Dez mil Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 002/2021, **RATIFICO** o ato do Sr. Jairo Vieira Duarte Souto - Presidente da CPL, que declarou **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do Sr. Roberto Lobato Garcia, para prestação de Serviços de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

Porto de Moz - Pará, 08 de janeiro de 2021.

Ivair Júnior Pires Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021-CMPM, foi publicado no "Placard" desta Câmara Municipal, nesta data.

Porto de Moz - Pá, 08 de janeiro de 2021.

Jairo Vieira Duarte Souto

Presidente da CPL
Portaria 004/2021 - CMPM

agradecendo o apoio de seus familiares e falam de suas perspectivas para os trabalhos do mandato que se inicia para o bem da população Pacajaense. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Rodney Itamar Barros David representante da OAB no Município. Após realizada as manifestações por parte dos Parlamentares e o representante das autoridades, o Senhor Presidente transfere a presidência a primeira secretaria para fazer o uso da palavra. Onde diz que a palavra de hoje é gratidão pela oportunidade recebida. Deseja saúde a todos os presentes se colocando a disposição do povo para mais quatro anos de trabalho. Após seu pronunciamento o Presidente convida o Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE** e o Senhor **LEANDRO BARBOSA REIS** – eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pacajá, para apresentarem cópias de seus Diplomas e Declaração de Bens. Em seguida o Presidente convida ao Senhor André e ao Sr. Leandro para prestarem o seguinte compromisso: **“PROMET O MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, OBSERVAR E FAZER OBSERVAR ÀS LEIS: PROMOVER O BEM ESTAR DO POVO PACAJAENSE, DESEMPENHAR COM HONRA E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM O OBJETIVO DE SATISFAZER OS LEGÍTIMOS INTERESSES**

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

DO NOSSO MUNICÍPIO”. Depois de prestado o compromisso o Senhor Presidente declara empossados com as seguintes palavras: **DECLARO EMPOSSADO** o Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE** - Prefeito e o Senhor **LEANDRO BARBOSA REIS** - Vice-Prefeito do Município de Pacajá para a Nona Legislatura do Município de Pacajá que se inicia em primeiro de janeiro de Dois Mil e Vinte e Um. Em seguida o Senhor Presidente convida o Ex-Prefeito Senhor **Francisco Rodrigues de Oliveira** para passar a **chave da Prefeitura** ao Prefeito empossado. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Ex-Prefeito para fazer suas considerações. Que usando da palavra inicia desejando bom dia a todos, diz que realmente a palavra de hoje é gratidão, agradece a sua família pelo apoio durante este período, agradece pelos votos recebidos e principalmente agradece a Deus por tudo, que sai de cabeça erguida, pois entrou pela porta da frente e sairá pela porta da frente. Deseja sabedoria ao Presidente da Câmara e Parabeniza o Prefeito eleito. Após o pronunciamento do Senhor Ex-Prefeito o Senhor Presidente concede a palavra ao Vice-Prefeito empossado Senhor **LEANDRO BARBOSA REIS** que se manifestou desejando bom dia a todos, agradece a sua família e a todos que nele confiaram com o voto, e que irá reafirmar seu compromisso para o melhor de Pacajá, encerra dizendo que Pacajá é do Senhor Jesus. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Prefeito empossado Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE** que cumprimenta a todos e pede permissão para que seja tocado um Hino que marcou sua vida, pois lhe dava forças para prosseguir toda manhã. Diz que hoje é um momento único em sua vida e está aqui porque Deus assim quis. Diz estar emocionado, não pelo Poder, mas porque irá governar o Município que tanto ama. Hoje juntamente com o Leandro e os vereadores recebe a chave da Prefeitura e irá trabalhar pelo povo, diz não ser prefeito só de quem nele votou, mais de todos os cidadãos Pacajaenses. Fala ainda que o que mais lhe tocou na campanha foi quando as crianças o abraçavam e irão trabalhar pelos mais necessitados e junto com o Leandro Reis irão trabalhar em prol desse povo, diz ainda que terá um parceiro, pois tem o mesmo objetivo que é o melhor para Pacajá, e estão de portas abertas. Encerra agradecendo a Deus pela oportunidade Após o pronunciamento o Senhor Presidente faz as considerações finais e suspende a Sessão para lavratura da Ata. Depois de decorridos o tempo necessário à Ata é lida e assinada pelos empossados, sendo em seguida declarada encerrada a Sessão Solene.

Câmara Municipal de Pacajá – Plenário Ver. *José Alves da Silva*. Em, 01 de janeiro de 2021.

Prefeito:

Vice-prefeito:

Presidente:

1ºsecretário:

2ºsecretário:

Demais Vereadores:

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:597CA920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002/2021-CMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021-CMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Objeto: “Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil, na área da contabilidade pública, com objetivo de suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**”.

Pessoa Física: **ROBERTO LOBATO GARCIA** CPF: 293.278.302-53, com valor de R\$ 10.860,21 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 08 de Janeiro de 2021

IVAIR JUNIOR PIRES PONTES

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D658D632